



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

**DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público, revoga o Decreto nº 011 de 19 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 12 do Decreto Municipal nº 107 de 28 de dezembro de 2016 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

**DECRETA:**

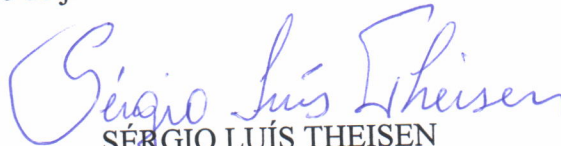
**Art. 1º** Ficam nomeados os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público, conforme previsto no Art. 12, Decreto nº 107 de 2016:

- I- Lairton José Backes - Presidente;
- II – Daniela Mayer - Membro;
- III – Tatiele Reinehr - Membro.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 011 de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 06 de janeiro de 2025,

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal